



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 136/2024**

Processo Licitatório nº.: **068/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **047/2024**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **033/2024**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Eva Eloisa de Santana Romão

Gestor da Ata de Registro de Preços: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais hidráulicos em atendimento a secretaria municipal de obras e serviços públicos do município de Presidente Olegário/MG.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade

RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **54.772.768 TATIANA DIAS ALVES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **54.772.768/0001-02**, situada na Rua Antonio Maia do Amaral, nº 569, Bairro Valparaíso, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38703-066, telefone (34) 9800-7422, e-mail licitati@outlook.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Tatiana Dias Alves, inscrita no CPF nº 046.520.266-76, e RG nº. 3507854 SSP/DF, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolve retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 068/2024 – Pregão Eletrônico nº. 047/2024 – SRP nº. 033/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima terceira da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento dos itens **042** e **044**, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal.

O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:





Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
54.772.768 TATIANA DIAS ALVES					
0042	CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS DE POLIETILENO COM TAMPA	1	UN	R\$4.270,72	R\$4.270,72
0044	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS POLIETILENO	199	UN	R\$220,51	R\$43.881,49
Total Cancelado: R\$48.152,21					

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 20 de maio de 2025.

RHENYS DA SILVA
CAMBRAIA:03482675686

Assinado de forma digital por RHENYS
DA SILVA CAMBRAIA:03482675686
Dados: 2025.05.21 10:06:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
GILMAR CAETANO DA SILVA
Data: 21/05/2025 08:12:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS

Gilmar Caetano da Silva

TESTEMUNHAS: I - _____

Eva Eloisa de Santana Romão - CPF: 059.034.336-00



Documento assinado digitalmente
LAURA FERNANDA SILVA
Data: 20/05/2025 16:05:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

II - _____

Laura Fernanda Silva – CPF: 123.391.496-06





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB4D-9BF7-EFF1-F5AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 20/05/2025 15:26:18 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURA FERNANDA SILVA (CPF 123.XXX.XXX-06) em 20/05/2025 16:05:39 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 21/05/2025 08:12:50 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 21/05/2025 10:06:26 GMT-03:00
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EVA ELOISA DE SANTANA ROMÃO (CPF 059.XXX.XXX-00) em 21/05/2025 10:51:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/FB4D-9BF7-EFF1-F5AA>